



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 04 de Julho de 2019 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VII/ Nº 096 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

---

**MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

### RESCISÃO CONTRATUAL

**O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº 106, Centro, em Marliéria, Minas Gerais, inscrito no CNPJ: 16.796.872/0001-48 representada por seu Prefeito Municipal Geraldo Magela Borges de Castro e de outro lado **Francisca Malaquias Quintão**, CPF: 057.003.216-45, situado na Rua Onésimo de Castro, nº 211, Centro, Marliéria/MG.

O CONTRATANTE nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA do Contrato de locação nº 06/2019, referente ao processo 04/2019, Dispensa 03/2019 e de acordo com a Lei 8666/93, Art. 78, Inciso XII dissolvem o referido contrato por razões de interesse público.

E, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e para um só efeito, em presença de testemunhas.

Marliéria, 03 de julho de 2019.

---

Geraldo Magela Borges de Castro  
Prefeito Municipal

---

Francisca Malaquias Quintão  
CPF: 057.003.216-45

Testemunha: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 04 de Julho de 2019 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VII/ Nº 096 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**PORTARIA Nº 199, DE 04 DE JULHO DE 2019.**

**CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Promoção à servidora **ANDRÉA APARECIDA QUINTÃO**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de **Oficial de Serviços Públicos I**, para o cargo de **Oficial de Serviços Públicos II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 04 de julho de 2019.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 04 de Julho de 2019 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VII/ Nº 096 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**PORTARIA Nº 200, DE 04 DE JULHO DE 2019.**

**CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Promoção à servidora **DAYANE FERREIRA LIBERATO**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos I**, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 04 de julho de 2019.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 04 de Julho de 2019 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VII/ Nº 096 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**PORTARIA Nº 201, DE 04 DE JULHO DE 2019.**

**CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Promoção à servidora **ARYANNE DYELLE DOS SANTOS**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos I**, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 04 de julho de 2019.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 04 de Julho de 2019 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VII/ Nº 096 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**PORTARIA Nº 202, DE 04 DE JULHO DE 2019.**

**CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Promoção ao servidor **JULIANO PINTO MARTINS**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de **Assistente Técnico I**, para o cargo de **Assistente Técnico II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 04 de julho de 2019.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 04 de Julho de 2019 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VII/ Nº 096 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**PORTARIA Nº 203, DE 04 DE JULHO DE 2019.**

**CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Promoção à servidora **LUCAS DIAS ROCHA**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos I**, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 04 de julho de 2019.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 04 de Julho de 2019 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VII/ Nº 096 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**PORTARIA Nº 204, DE 04 DE JULHO DE 2019.**

**CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Promoção à servidora **RENATA NAZARÉ ABREU QUINTÃO**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de **Oficial de Serviços Públicos I**, para o cargo de **Oficial de Serviços Públicos II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 04 de julho de 2019.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 04 de Julho de 2019 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VII/ Nº 096 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**PORTARIA Nº 205, DE 04 DE JULHO DE 2019.**

**CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Promoção à servidora **ANDERSON VIEIRA DE JESUS**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos I**, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 04 de julho de 2019.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 04 de Julho de 2019 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VII/ Nº 096 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**PORTARIA Nº 206, DE 04 DE JULHO DE 2019.**

### **CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Promoção à servidora **FRANCISLENNY PIZZA FERREIRA**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta I**, para o cargo de **Fisioterapeuta II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 04 de julho de 2019.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**